



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 11/04 - Autógrafo nº 20/04 - Proc. nº 120/04

**Lei nº 3780, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

**“Denomina ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM MARTINHO ROTH a EMEI Jardim das Figueiras“**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM MARTINHO ROTH a EMEI Jardim Figueiras, localizada na Rua Vitório Baron, nº 156, Bairro Ortizes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de abril de 2004

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 30 de março de 2004.

**MARIA APARECIDA FREIRE**  
1ª Vice-Presidente, em exercício da Presidência

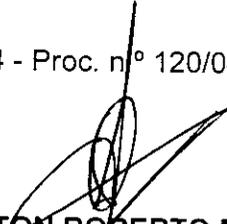


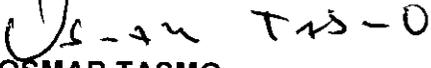
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3780/04)

Do P.L. nº 11/04 - Autógrafo n.º 20/04 - Proc. nº 120/04

Fl.02

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

  
**OSMAR TASMO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço  
Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**Ex. VANDERLEY BERTEMIÁRIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo